1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 144/2025 PARA O FORNECIMENTO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, LIMPEZA, HIGIENE, EXPEDIENTE, ESCOLAR E UTENSÍLIOS EM GERAL E AFINS nº 33/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025

Que entre si realizam, o ***CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO ALTO URUGUAI - CIMAU***, Estado do Rio Grande do Sul, Órgão de Direito Público, inscrita no CNPJ nº 02.493.318/0001-87, com sede na Rua Piratini, nº 139, na cidade de Rodeio Bonito - RS, representado neste ato pelo seu Presidente Sr. LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO**,** portador do RG n.º 2042403523 e inscrito no CPF sob o nº 647.731.670-68, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa, **FLAVIO DA CRUZ & CIA LTDA**, CNPJ nº 08.476.329/0001-35 estabelecida na cidade de Rodeio Bonito - RS, na Rua Bento Gonçalves, Centro, neste ato representado(s) pelo Sr. FLAVIO DA CRUZ, portador do CPF n° 940.485.680-00, doravante denominado **FORNECEDOR**, de comum acordo e amparado na Lei Federal n.º 14.133/21 e alterações posteriores, **DECLARAM** pelo presente instrumento e na melhor forma de direito ter justo e contratado, entre si EDITAR a ATA supracitada, cláusulas e condições conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente Termo Aditivo consiste no acréscimo de 100% do quantitativo do(s) item(ns) abaixo(s) descrito(s).

Item	Unid.	Produto	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE ADITIVADA A ATA	VALOR ACRESCENTADO A ATA
37	KG	CARNE BOVINA - CORTES: COSTELA	R$ 34,10	80 KG	R$ 2.728,00
128	UN	DOCE DE FRUTA - "CHIMIA",	R$ 12,35	20 UN	R$ 247,00
186	UN	ALVEJANTE, SEM CLORO, 5 LITROS	R$ 18,00	65 UN	R$ 1.170,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Altera o valor total da Ata de R$ **110.405,89** (cento e dez mil e quatrocentos e cinco reais com oitenta e nove centavos), passando a ser R$ **114.550,89** (cento e quatorze mil e quinhentos e ciquenta reais com oitenta e nove centavos)**.**

Ata	Valor	Descrição
Ata 144/2025	R$ **110.405,89**	Valor original da ATA
1º Termo aditivo	R$ **114.550,89**	Aumento quantitativo dos itens 37,128 e 186.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original que não colidem com este Termo Aditivo

E, por estarem desta forma, justos e contratados, firmam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor e forma sem emendas e sem rasuras, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Rodeio Bonito - RS, 29 de Julho de 2026

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO:64773167068
Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO:64773167068
Dados: 2026.07.29 09:38:12 -03'00'

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO
PRESIDENTE DO CIMAU
CONTRATANTE

gov.br
Documento assinado digitalmente
FLAVIO DA CRUZ
Data: 29/07/2026 10:38:16-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FLAVIO DA CRUZ & CIA LTDA
CNPJ: 08.476.329/0001-35